

**DECRETO Nº 2.891 / 2015.**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Ana Paula Bagnara e Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**CONSIDERANDO**, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 16 de Março de 2015;

**CONSIDERANDO**, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Ana Paula Bagnara e Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, para trato de assuntos particulares.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2015.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Abril de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**